



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10714 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

Designa servidores para comporem Comissão Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial, para acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos da área de Segurança Pública:

I – Presidente:

- MAHMOUD FAUZI EL RAFIHI, Delegado de Polícia, matrícula nº 300002287, Diretor da Academia de Polícia Civil;

II – Membros:

- PAULO ROGÉRIO JOSÉ, Advogado e membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, registro nº 383; e

- RENATO EDUARDO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 300029752.

Art. 2º Os integrantes da Comissão Especial, ora constituída, exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos efetivos, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito e seus serviços considerados de relevância para o Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 535 do dia 13 / 11 / 03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10374 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Declaro, em conformidade com o disposto no art. 111, inciso I, da Constituição Federal, a seguinte situação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111, inciso I, da Constituição Federal,

DECLARA

que o Sr. PAULO ROBERTO JOSÉ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua [nome], nº [número], Bairro [bairro], Município de [cidade], Estado de Rondônia, inscrita no CPF nº [número], é o titular do cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

MANTENDO, em consequência, a situação de [situação], sob o nº [número], inscrita no CPF nº [número].

PAULO ROBERTO JOSÉ, Advogado e membro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB nº [número].

- REVISTA EDUARDO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 300039752.

Art. 1º. Os integrantes da Comissão Especial, ora constituída, deverão atuar exclusivamente nas funções de seus respectivos cargos e funções de natureza de caráter técnico, não podendo exercer outras atividades consideradas de relevância para o Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de Novembro de 2003. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em 12 de Novembro de 2003.

~~PAULO ROBERTO JOSÉ
Governador~~